



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2019/2020 (2º semestre)

Unidade curricular

Direito Administrativo II - Noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Profª Doutora Maria João Estorninho 2h/semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Profª. Doutora Ana Neves, Profª Doutora Sandra Lopes Luís e Dr. Jorge Pação

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Os objetivos de aprendizagem nesta disciplina consistem em compreender os problemas e desafios colocados pela atividade administrativa - ao longo da história e, sobretudo, neste início do século XXI -, pretendendo-se familiarizar os estudantes com o Direito Administrativo português na atualidade, o qual ultrapassou as fronteiras das tradicionais tarefas de polícia administrativa e de serviço público e se aplica cada vez mais a uma administração infraestrutural e reguladora, num mundo global e no contexto da União Europeia.

Conteúdos programáticos

1.º TEMA: APROXIMAÇÃO AO UNIVERSO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E DO DIREITO ADMINISTRATIVO

2.º TEMA: PARÂMETROS DE JURIDICIDADE DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.º TEMA: PROCEDIMENTALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: SIGNIFICADO E NOVOS DESAFIOS

4.º TEMA: REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

5.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: NOÇÃO, ESPÉCIES E RELEVÂNCIA

6.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: VALIDADE E EFICÁCIA

7.º TEMA: ATO ADMINISTRATIVO: ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

8.º TEMA: A ATIVIDADE CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ORIGENS E SIGNIFICADO

9.º TEMA: DIREITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: PRINCÍPIOS GERAIS E DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.º TEMA: A(S) RESPONSABILIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa da disciplina inicia-se com uma aproximação ao universo administrativo, a partir da relação entre as opções político-constitucionais do Estado e a função administrativa, no quadro da União Europeia, avançando depois para o estudo dos diversos parâmetros de juridicidade da atuação administrativa, a partir dos princípios constitucionais da atividade administrativa. Esta disciplina centra-se depois no estudo do regime jurídico do procedimento administrativo, bem assim como dos regulamentos, dos atos administrativos e dos contratos públicos como formas de atuação administrativa. Finalmente, procura-se sensibilizar os estudantes para a problemática dos regimes de responsabilidade da Administração Pública decorrentes da sua atividade.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1. **Ensino** teórico-prático: 2 h teóricas (regente) e 2 h práticas (colaboradores) por semana.
Durante o período de encerramento da FDUL em virtude da COVID 19, as aulas continuam a ser lecionadas no respetivo horário, através do sistema **zoom-colibri**.

Nas aulas práticas os estudantes são convidados a tomar contacto com a principal legislação administrativa em matéria de atividade administrativa portuguesa, em particular o Código do Procedimento Administrativo, e são desafiados a, no quadro da avaliação contínua, resolver casos práticos e analisar jurisprudência relevante na matéria.
2. Aos alunos são também fornecidos elementos e indicações de estudo através dos e-mails das subturmas fornecidos pela divisão académica/aafdl. (O *link* e ID para aceder ao *Zoom* também foram enviados através destes e-mails)
3. **Avaliação contínua** baseada em: a) **participação nas aulas** (quer teóricas quer práticas) e realização de alguns **TPC**; e b) frequência escrita (ou, havendo regime de exceção, **teste escrito**, em maio, em horário de aula teórica, por meios informáticos).
4. Aprovação com 12 valores de avaliação contínua.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- DIOGO FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo*, Vol. II, 4.^a ed., reimp., Almedina, Coimbra, 2019.
- JOÃO CAUPERS/VERA EIRÓ, *Introdução ao Direito Administrativo*, 12.^a ed., Âncora, Lisboa, 2016.
- JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, *Lições de Direito Administrativo*, 4.^a Edição, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015.
- MARCELO REBELO DE SOUSA/ANDRÉ SALGADO MATOS, *Direito Administrativo Geral – Introdução e Princípios Fundamentais*, Tomo I, 3.^a Edição, Reimpressão de julho de 2016, Publicações D. Quixote, Lisboa, 2008.
- MARIA JOÃO ESTORNINHO, *A fuga para o Direito Privado*, Almedina, Coimbra, 1996.
- MARIA JOÃO ESTORNINHO, *Curso de Direito dos Contratos Públicos*, Almedina, Coimbra, 2014.
- MARIO AROSO DE ALMEIDA, *Teoria Geral do Direito Administrativo*, 3.^a ed., Almedina, Coimbra, 2016.
- PAULO OTERO, *Direito do Procedimento Administrativo*, vol.I, Almedina, 2016.